APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado *Ad Hoc* pelo Vereador **Toninho Machado**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausentes com justificativas os Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. Prosseguindo, a Vereadora Elvira Lima fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA". Não houve discussão. Então, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)."** O Secretário *ad hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereador Toninho Machado** "**MENSAGEM DE VETO Nº 005/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 173/2024 - DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE APOIO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO." **Vereador Edilson Martins "TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)."** Não houve interesse pela leitura da matéria. **Prot. Nº 90.869/2024** – Expediente por e-mail – TRANSFEREGOV - Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Secretário ad hoc informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Toninho Machado** "Vereadores Paulo Pilatte, Toninho Machado, Marcio Berbet, Miltinho Cidade Nova e Edilson Martins". O Vereador Paulo Pilatte fez agradecimentos aos demais Vereadores, aos seus assessores, comentou sobre os recursos disponibilizados ao Barreiro das Frutas e sobre a parceria dos Poderes Executivo e Legislativo. O Vereador Toninho Machado mencionou a Bíblia, no Capítulo um de Gêneses, verso vinte e seis, abordando a importância do caráter, justiça, maneira de agir; agradeceu ao trabalho dos servidores desta Casa e pediu desculpas de qualquer eventual situação; por fim, agradeceu aos votos recebidos e à população de Campo Mourão. O Vereador Marcio Berbet mencionou a Bíblia, em Romanos, capítulo oito, versos trinta e sete ao trinta e nove; elencou os projetos de sua autoria realizados no Município; agradeceu aos servidores desta Casa, a sua família e aos seus assessores. O Vereador Miltinho Cidade Nova fez seus agradecimentos, mencionou seus atos no trabalho como Vereador, agradeceu aos seus assessores e descreveu seus trabalhos no bairro Cidade Nova. O Vereador Edilson Martins agradeceu a todos os Vereadores e servidores, e comentou sobre seus trabalhos no Poder Legislativo. O Secretário *ad hoc* informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)."** O Secretário *ad hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 03 DE ABRIL DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". REGIME DE PREFERÊNCIA. COM SUBSTITUTIVO." O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal o SUBSTITUTIVO e o Secretário ad hoc fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022 foi aprovado pela maioria dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário ad hoc continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 162/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".” O Presidente colocou em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 163/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O ARTIGO 29 E OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4714 DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".” O Presidente colocou em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 164/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins “EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA”.** O Secretário *ad hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 169/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.993, DE 20 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O SISTEMA, O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 186/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE DE RETIFICAR EQUÍVOCO NO ATO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA GUARUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 217/2024** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A PROCEDER, JUNTO AOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, A BAIXA DE ENCARGOS DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS ALIENADOS POR MEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 218/2024** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O DECÊNIO 2024-2034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins “EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).”** O Secretário *ad hoc* fez a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 70/2024** – Bina – Edilson Martins – Escrivão Parma - DENOMINA OS LOGRADOUROS DO RESIDENCIAL DUBAI DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO. (RUA TEODORO VESSOWSKI; RUA MARLENE SALONSKI; MARCOS HENRIQUE DE DEUS; DIEGO APARECIDO DE SOUZA; RUA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA; JOÃO DE OLIVEIRA; JOSÉ PAULO SOUZA; SERGIO CESAR PODANOSQUI; AMÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS; DICKSON FRAGOSO VERAS; WALMOR BINDI; ZÉLIA RADDI FASOLIN; SIBILA GOETZ; JOUBERT ALBERTO MARTINS; MARIA MARTINS AURÉLIO; LUIZA AMARA FLORA MARTINS).” O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** “**PROJETO DE LEI Nº 129/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA

E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.208, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 171/2024** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ"." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 174/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCE DISPOSITIVO E ANEXOS À LEI Nº 2.556, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 188, §3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.COM SUBSTITUTIVO." O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 190/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.953, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 191/2024** – Edilson Martins – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Jadir Soares-Pepita – Naiany Hruschka Salvadori - ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. (NORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA GESTANTE)." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE LEI Nº 195/2024** – Tio Leco - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2702 DE 19 DE MAIO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA EM OBRAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL"." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Tio Leco e Edilson Martins discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Toninho Machado** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024** – Mesa Executiva – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, INSTITUINDO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO O "PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL"." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins "PASSAREMOS A DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, QUE OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM:** DE ACORDO COM O ARTIGO 70, DO REGIMENTO INTERNO: A COMISSÃO REPRESENTATIVA É CONSTITUÍDA, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DO RECESSO PARLAMENTAR DE 23 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, OCASIÃO EM QUE ESTA COMISSÃO SE INCUMBE DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: I - ZELAR PELAS PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO; II - ONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA; III - AUTORIZAR O PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E CONCEDER-LHE LICENÇA; IV - EXERCER: A) AS COMPETÊNCIAS DO DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 34, DESTE REGIMENTO, NO QUE COUBER, QUANDO DO RECESSO; B) AS TRIBUIÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 23, DESTE REGIMENTO, QUE LHE FOREM DELEGADAS PELA MESA. V - APRECIAR, CONCLUSIVAMENTE AS INDICAÇÕES SIMPLES, AS MOÇÕES E OS REQUERIMENTOS, DESDE QUE NÃO SE TRATEM ESTES DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 1º, DO ARTIGO 34. **§ 1º - COMPÕEM A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA**: I - OS LÍDERES DE BANCADAS; II - NÚMERO DE VEREADORES TAL QUE GARANTA, EM SUA COMPOSIÇÃO, O PRINCÍPIO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DOS PARTIDOS OU DOS BLOCOS PARLAMENTARES QUE PARTICIPAM DA CÂMARA; III - O PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE A PRESIDIRÁ; § 2º - OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE QUE TRATA O INCISO II, DO PARÁGRAFO ANTERIOR, SERÃO ELEITOS PELO PLENÁRIO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO LEGISLATIVO. § 3º - A POSSE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA SE DARÁ NA SESSÃO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ANTERIOR". O

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/12/2024

Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem os representantes: A Vereador Elvira Lima - CIDADANIA (indicou a si mesmo); o Vereador ESCRIVÃO PARMA - LÍDER PSD (indicou o Vereador Marcio Berbet); o Vereador TIO LECO - LÍDER PP (indicou a si mesmo); o Vereador MILTINHO CIDADE NOVA - LÍDER REPUBLICANOS (indicou a si mesmo); o Vereador PAULO PILATTE - LÍDER PL (indicou a si mesmo); o Vereador OLIVINO CUSTÓDIO - LÍDER PRD (indicou o Vereador Subtenente Macedo); e o Vereador TONINHO MACHADO - LÍDER MDB (indicou a si mesmo). O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Toninho Machado** "Vereador Paulo Pilatte e Toninho Machado". O Vereador Paulo Pilatte comentou sobre os trabalhos realizados como Vereador, agradeceu aos seus familiares e citou um trecho bíblico: "Tudo posso naquele que me fortalece". O Vereador Toninho Machado agradeceu aos seus familiares, em especial, a sua esposa. O Secretário *ad hoc* informou que não havia inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 98, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DAREMOS UM BREVE RECESSO PARA CONCLUSÃO DA ATA DESTA SESSÃO QUE DEVERÁ SER APROVADA HOJE. Art. 98. Lavrar-se-á ata com a sinopse dos trabalhos de cada sessão, cuja redação obedecerá a padrão uniforme adotado pela Mesa. §3º. A ata da última sessão, ao encerrar-se a sessão legislativa, será redigida e submetida à discussão e aprovação, presente qualquer número de Vereadores, antes de se levantar a sessão." Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA". Não houve discussão. Então, a Ata da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jardim Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Toninho Machado
Secretário *Ad Hoc*